



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº 2.261, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2022 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

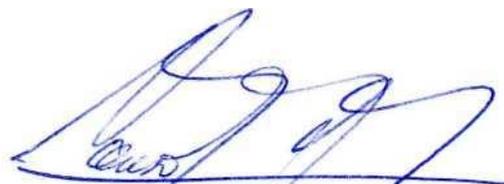
**CONSIDERANDO** o interesse público para a Administração Municipal em manter sintonia dos feriados municipais com os demais entes federativos, inclusive o previsto no Decreto Estadual nº 66.471, de 01 de fevereiro de 2022, **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Ficam suspensos os expedientes nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta nos dias 28 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.

**ARTIGO 2º.** As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

**ARTIGO 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 08 de fevereiro de 2022.



**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2261 em 08/02/2022

Fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_

Publicado por afixação no átrio Da sede desta P.M. nos termos do art. 99 da lei orgânica deste município.